



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 208/09 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonerar a pedido servidor de cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **HELIO FLORIANO DOS SANTOS**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 30 de setembro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente